

PL 0540/2006

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa contribuir no sentido de se disciplinar o caótico, quase selvagem, trânsito em nosso Município.

Só que pretende fazê-lo sob uma outra e nova ótica: não mais pela pressão, mas tratando cada motorista como cidadão, como ser humano dotado de razão e como cidadão consciente de que é portador de direitos e deveres.

No Brasil, temos, anualmente, algo em torno de cinquenta mil mortos vítimas de acidentes envolvendo veículos automotores. O trânsito brasileiro "produz" em um único ano tantas mortes quanto o número total de soldados americanos abatidos nos dez anos da guerra do Vietnã.

A proliferação das multas pouco tem contribuído para mudar esse quadro.

Que o Poder Público mude, então, de postura: vá da punição para a orientação, da promessa de dor, ainda que no bolso, para uma posição de convencimento racional de que ser defensivo no trânsito é também ser ético. Vale, inclusive que se demonstre o quanto, no trânsito vigora a lei da reciprocidade, posto que tantas vezes é o próprio autor da imprudência que acaba sendo vítima dela, ou pior, aqueles a quem ama.

A Lei nº 11.018, de 1º de julho de 1991, que veio a instituir a Semana de Educação e Orientação de trânsito, denominada "Semana Ayrton Senna" pela Lei nº 11.737, de 6 de abril de 1995, estabeleceu procedimentos educativos para pedestres e "futuros motoristas", crianças e jovens. Por meio desta propositura pedimos que esta Câmara Municipal estenda tão relevante campanha educativa inclusive por uma necessidade urgente de mudança, para aqueles que são os responsáveis por um trânsito civilizado ou selvagem, os motoristas desta cidade, razão pela qual conto com o apoio dos Nobre colegas para aprovação deste projeto.